



Decreto n. 115/2021.

Campinorte/GO, 19 de agosto de 2021.

Trata de Aproveitar Servidores que ocupam cargo extinto e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinorte/GO, no uso regular de suas atribuições, e de posse das considerações abaixo, assim expostas:

CONSIDERANDO a desnecessidade do Cargo de Escriturário.

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal de n. 604/2019 de 17 de outubro de 2019; bem como a existência da Lei Municipal de n. 630/2020 de 21 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento dos ocupantes do cargo extinto em outro similar em características e remunerações.

CONSIDERANDO o Poder/Dever do Prefeito Municipal em regulamentar a situação.

DECRETA:

Art. 1º - Os ocupantes do Cargo Extinto de Escriturário passaram a ocupar o Cargo de Auxiliar Administrativo, com as mesmas atribuições e remunerações deste cargo, posto que compatível com as atribuições do Cargo Extinto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover as devidas adequações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campinorte/GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO

